



ERRATA AO EDITAL / INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 033/2025

ERRATA AO EDITAL/INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 033/2025, PUBLICADO PELA FAIFCE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, À PESQUISA E A EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - REFERENTE AO PROCESSO DE COMPRA Nº 7982/2025/FAIFCE

A identificação do valor unitário máximo para o kit de lanche, indicado no “01 - Edital de Seleção Pública - 033/2025”, fica corrigido da seguinte forma:

Onde se lê:

4.1. *Considerando as estimativas exaradas no Termo de Referência o valor máximo unitário para cada evento de 50 pessoas será de R\$ 1.500,00 o qual deverá corresponder às especificações a seguir:*

Leia-se:

Considerando as estimativas exaradas no TERMO DE REFERÊNCIA o valor máximo de cada lote são os descritos na tabela do item 4.1.1 e suas especificações mínimas deverão atender ao seguinte:

Em outras palavras, o novo valor máximo unitário de cada lote será de R\$ 15,00 (quinze) reais, referente à unidade de kit de lanche.

A presente errata corrige os equívocos no momento da digitação e elaboração do referido Edital, garantindo a efetividade de eventuais comunicações dos interessados com a Comissão de Licitação, quando necessário.

Os demais termos e condições do Anexo I – Termo de Referência - 033/2025 e do Edital da Seleção Pública de nº 033/2025 permanecem inalterados.

Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Assinado por:

Ernani Andrade Leite

521F8451CE06432...

Ernani Andrade Leite
Presidente da FAIFCE

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, A PESQUISA E A EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – FAIFCE**

CNPJ 27.652.712/0001-41

Rua Nogueira Acioli, 621 - A, Aldeota, CEP 60.110 - 140 - Fortaleza/CE